

Ao Capp.^{am} mor Dom.^{os} Roiz do Prado, e ao Cap.^m Lourenço Leme se
acrescentou este Cap.^o nas suas cartas (1)

«Tambem me parece dizer a V. M.^{co} que lhe será
muito util, não só p.^a os seus requerim.^{tos}, mas ainda
p.^a os seus despachos, intentar, ou p.^a melhor dizer
conseguir abrir o Caminho, pois o seu poder, e
actividade, e prestimo segurão ainda mais difficul-
tozas emprezas, etc.

Reg.^o de hna Carta q' se escrevea ao Prov.^{or} da fazenda da
praça de Santos Thimoteo Correa de Goes

Recebo a de Vm.^{co} em a que veio me dis, q' a
Cauza de se haver aRematado o Contracto, digo
aRematado o assento dos sold.^{os} por tres annos,
fora por ignorar se o estillo tão antigo no Rn.^o, e
em todas as Provincias delle sendo o tal contracto

(1 Domingos Rodrigues do Prado era o grande sertanista,
genro de Bartholomeu Bueno, o fundador de Goyaz, e Lourenço
Leme era o mesmo que foi assassinado dois annos depois. Vide
vol. XII.

(N. da R.)

